CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 36/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo ao Senado Federal para Aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, o qual institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira

Nos termos do inciso I do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo ao Senado Federal para aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, o qual institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Considerando que a categoria dos profissionais da Enfermagem representados pelo COREN (Conselho Regional de Enfermagem) tem recebido grande destaque nos últimos meses, especialmente por estar na linha de frente no combate à pandemia da Covid-19. Os trabalhadores também estão sendo o foco de muitos projetos criados por senadores, como é o caso do referido projeto apresentado pelo senador Fabiano Contarato (Rede-ES), o qual tem como objetivo definir um salário inicial para os Enfermeiros, haja visto que os profissionais da Enfermagem não possuem piso único válido para todo o território nacional.

Considerando ainda que, a justificativa do parlamentar é de que a profissão e suas atividades auxiliares são categoria de profissionais abnegados e que continuam sendo desvalorizadas no país, mesmo colocando sua saúde em risco para salvar outras vidas. "O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É essa incoerência que este projeto pretende corrigir", declarou o senador.

Considerando que, de acordo com o texto do projeto, o valor do salário de um Enfermeiro não poderá ser inferior a R$ 7.315,00, ou seja, União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Instituições de Saúde Privadas não poderão pagar valor menor que o estabelecido para jornada de trabalho de 30 horas semanais. Em caso de jornadas mais longas a remuneração deverá ser proporcional. O projeto poderá servir também de base para o piso das demais atividades auxiliares da carreira, fixando o valor em 70% para o Técnico de Enfermagem (R$ 5.120,50) e 50% para o Auxiliar de Enfermagem e Parteira (R$ 3.657,50).

Considerando enfim que, a aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020 é de suma importância para unificar a remuneração desta categoria profissional em nosso país, nossos verdadeiros heróis nesta guerra travada contra a Covid-19, razão pela qual, apelo a sensibilidade dos senadores para que o texto entre na pauta e seja aprovado.

Sala das Sessões 09 de abril de 2021

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Presidente do Senado Federal Senhor Rodrigo Pacheco, ao Presidente da Câmara dos Deputados Senhor Arthur Lira, ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta, ao Senador Fabiano Contarato (Rede-ES), ao Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, ao Secretário Municipal de Saúde Senhor Dênis André José Crupe e ao Presidente do Coren-SP Senhor James Francisco Pedro dos Santos

Sala das Sessões 09 de abril de 2021

Clodoaldo

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador